

SINDSEP participa de reunião com Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Maranhão



O Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado do Maranhão (SINDSEP/MA) participa, nesta segunda-feira (31), às 10h30, de uma reunião com o Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Maranhão, Alan Patrício.

Entre os principais pontos da pauta está a situação dos servidores do Ministério da Saúde que foram devolvidos pela Prefeitura de São Luís ao Ministério

da Saúde. O SINDSEP busca discutir os encaminhamentos necessários para garantir segurança aos servidores envolvidos e assegurar que seus direitos sejam preservados durante todo o processo.

Para o vice-presidente do SINDSEP/MA, Raimundo Pereira, é fundamental que a situação seja tratada com diálogo e transparência, levando em consideração os direitos e a realidade fun-

cional de cada servidor.

“O nosso papel, enquanto sindicato, é acompanhar de perto essa situação e garantir que nenhum servidor seja prejudicado. Estamos aqui para dialogar com a gestão, buscar os encaminhamentos necessários e defender os direitos dos trabalhadores. É importante que todo esse processo seja conduzido com transparência, respeito e segurança para os servidores”, destacou Raimundo Pereira.

O SINDSEP continuará acompanhando as discussões e cobrando das autoridades responsáveis uma solução que assegure os direitos dos servidores do Ministério da Saúde.

Mais informações no Instagram do sindicato – @sindsepmaranhao



EXCLUSIVO PARA FILIADOS

SINDSEP MARANHÃO
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS
PLANTÕES DE ADVOGADOS

2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
ADVOGADO Felipe Rocha	ADVOGADO Arnaldo Vieira	ADVOGADO Paulo Linhares	ADVOGADO Paulo Linhares	ADVOGADO Arnaldo Vieira
14:00h	9:30h	15:00h	9:00h	15:00h

Avenida Newton Bello, 524 - Monte Castelo, CEP 65035-430, São Luís-Ma
Fone (98) 2108-0001 E-mail juridico@sindsep.org.br CNPJ 35.192.053/0001-36



43 anos de CUT: redução da jornada segue como bandeira histórica da Central

Em 28 de agosto de 1983, nasce a CUT, que desde sua fundação tem entre suas principais bandeiras a redução da jornada de trabalho sem redução de salário. Mais de quatro décadas depois, essa luta histórica volta ao centro do debate nacional com a proposta de reduzir a jornada e acabar com a escala 6x1, medida que conta com o apoio de mais de 70% dos brasileiros, segundo pesquisas.

A proposta, aprovada por ampla maioria na Câmara dos Deputados, agora aguarda votação no Senado Federal, prevista para os próximos meses.

A reivindicação, que atravessa décadas de história da Central, nasceu da luta por melhores condições de trabalho e por mais tempo para a vida fora do emprego.

Na época da criação da CUT, a legislação brasileira permitia uma jornada de até 48 horas semanais, geralmente distribuídas de segunda a sábado. A redução desse tempo de trabalho para 40 horas semanais, sem diminuição dos salários, tornou-se uma das principais reivindicações do movimento sindical e esteve presente nas mobilizações dos trabalhadores ao longo da década de 1980.

Para a vice-presidenta da CUT, Juvandia Moreira, celebrar os 43 anos da Central é reconhecer a história de lutas e as conquistas construídas pela classe trabalhadora ao longo dessas mais de quatro décadas.

“O mundo do trabalho está mudando, e a CUT seguirá se renovando para organizar, representar e defender cada trabalhador e cada trabalhadora. Celebrar os 43 anos da CUT é reconhecer tudo o que construímos, mas é também reafirmar que a nossa luta continua”, afirma Juvandia.

Saiba Mais

Redução da Jornada, sem redução de salário é pauta histórica da CUT

Cronologia de lutas

Entre 1984 e 1985, campanhas nacionais organizadas pela CUT levaram a pauta às ruas, em um período marcado também pela mobilização pelas Diretas Já.

Greves e campanhas de base pressionaram pela adoção de uma jornada de 40 horas semanais e por uma semana de trabalho de cinco dias.

A reivindicação foi reafirmada no 2º Congresso Nacional da CUT (Concut), realizado em 1986, que defi-

niu a redução da jornada para 40 horas como uma prioridade das negociações dos trabalhadores e da atuação sindical durante o processo da Assembleia Nacional Constituinte.

A mobilização sindical contribuiu para uma importante conquista. Embora a reivindicação das 40 horas não tenha sido incorporada à legislação naquele momento, a Constituição Federal de 1988 reduziu a jornada máxima legal de 48 para 44 horas semanais.

A mudança foi resultado da pressão e da organização de diferentes setores da sociedade, entre eles os movimentos sindical e social.

Conhecida como Constituição Cidadã, a Carta de 1988 estabeleceu um novo patamar de direitos trabalhistas no país.

Naquela época, para a CUT, a redução para 44 horas representou uma conquista importante, mas não encerrou a luta pela jornada de 40 horas.

Uma bandeira que atravessa gerações

Matéria completa em nosso site www.sindsep.org.br